



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2020, CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE SORRISO E ESTADO DE MATOGROSSO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rusolino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, cidade de Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, e-mail [licitações@brasilcard.com](mailto:licitações@brasilcard.com), telefone (64) 2101-5502 e (64) 2101-5512, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG sob n.º 750371 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 236.491.001-34, doravante denominada de “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais nº 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ADESÃO N.º 046/2020**, e do **Contrato original n.º 154/2020** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a transferência de saldo entre as Secretarias e antecipação de saldo do ano de 2022 para o ano de 2021, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo gestor de contratos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS:**

##### **6.1. (...)**

6.1.1. Transfere-se o valor de **R\$10.000,00** (Dez mil reais) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. ESPORTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRÉTIVA – ESPORTE (499962)	R\$10.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO	R\$10.000,00



CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ESPORTE (499962)
---

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. ESPORTE	13.001.27.812.00002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	479	R\$10.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	190	R\$10.000,00

**6.1.2.** Transfere-se o valor de **R\$3.800,00** (três mil e oitocentos reais) da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. FAZENDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$3.800,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$3.800,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	74	R\$3.800,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	190	R\$3.800,00

**6.1.3.** Transfere-se o valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
-------	------	-------------



SEC. SEGURANÇA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$10.000,00
----------------	--	--------------

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$10.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	708	R\$10.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	190	R\$10.000,00

**6.1.4.** Transfere-se o valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. SEGURANÇA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$10.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$10.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA.	708	R\$10.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0030.2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AS SEC. DE EDUCAÇÃO.	95	R\$10.000,00



6.1.5. Transfere-se o valor de **R\$3.927,00**(três mil e novecentos e vinte e sete reais) do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$3.927,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA.	R\$3.927,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABPRE	42	R\$3.927,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	190	R\$3.927,00

6.1.6. Após a reprogramação das dotações das Secretarias ficarão distribuídas nas seguintes dotações:

REDUÇÃO	REDUZ	EMPENHO SECRETARIA	COD RED.	EMPENHAR
SEC. DE ESPORTE	10.000	SEC. OBRAS	190	10.000
SEC. FAZENDA	3.800	SEC. OBRAS	190	3.800
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	10.000	SEC. OBRAS	190	10.000
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	10.000	SEC EDUCAÇÃO	95	10.000
GABINETE DO PREFEITO	3.927	SEC. OBRAS	190	3.927

6.1.7. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339039	98	101	232.000,00	348.000,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210	100	150.000,00	195.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0050.2125	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	339039	305	102	20.000,00	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA	339039	527	100	192.666,69	289.000,00



		ESPERANCA					
--	--	-----------	--	--	--	--	--

**6.1.8.** Conforme tabela abaixo segue as dotações solicitadas para antecipação, conforme o **Parecer Contábil n.º 248/2021** ficaram assim distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SER ANTECIPADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339039	98	101	70.000
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210	100	100.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0050.2125	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	339039	305	102	30.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	527	100	100.000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de Maio de 2020.

Sorriso - MT, 18 de Novembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL